Dec. leg. nº 004/22 - CMB - 12/04/22

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG
CNPJ: 00.259.997/0001-07
Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS
Telefax (37) 3431-1070

PROTOCOLO Nº 310
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG
Data: 24/03/22
Hora: 10:19
Ass.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º 003/2022-CMB

Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadã Honorária do Município de Bambuí/MG.

A Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido a **Dra. Marina Pimenta Madeira,** o Título de Cidadã Honorária do Município de Bambuí/MG.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta Proposta de Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2022.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ
Turno único de discussão e votação
Em 11/04/22

MÁRIO SÉRGIO PEREIRA
Vereador Autor

Anderson Miguel L. Santos
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022